

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 038/2026

Data 22/05/2026

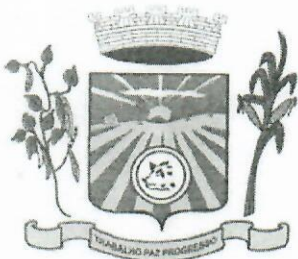
Súmula. Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 873.588,11 (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.241.0005.1013	Reforma do Centro Dia do Vovô
4.4.90.51.00.00 (0000)	Obras e instalações.....R\$ 16.724,51
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.241.0005.1013	Reforma do Centro Dia do Vovô
4.4.90.51.00.00 (0961)	Obras e instalações.....R\$ 291.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.241.0005.1014	Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 (0000)	Obras e instalações.....R\$ 65.863,60
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.241.0005.1014	Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

4.4.90.51.00.00 (0960) Obras e instalações.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 873.588,11

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, e o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

a) Superávit financeiro do exercício de 2025:

<u>Fonte de recursos</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
00000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 82.588,11

b) Excesso de arrecadação:

<u>Fonte de recursos</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
0960	Transferências voluntárias Públicas Estaduais – Convênio 351/2026 SECID – Reforma	R\$ 500.000,00
0961	Transferência de Outros Programas – Resolução SEMIPI 25/2025 - Centro Dia do Vovô	R\$ 291.000,00

TOTAL.....R\$ 873.588,11

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.05.22 14:36:51 -03'00'

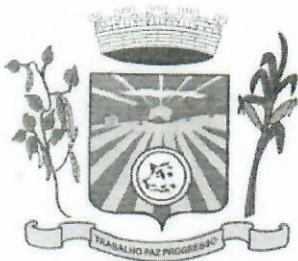
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Cont. Leg. Just. Adm. Local e Adm. Trib. Sistema Orçam.*

Em: 26/05/2026
Beccagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Data: 26/05/2026
Voto: 09/00/2026 votos 7 x 0
Votação: _____ votos _____
Votação: _____ votos _____
Revogado: 09/00/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 038/2026

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito especial.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente recursos para as reformas do Centro Dia do Vovô e da sede da Assistência Social, conforme a Resolução SEMIPI n° 25/2025 e o convênio 351/2026 com a SECID.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.05.22 14:37:05 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal